



REQUERIMENTO N°. 1239/2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 29/04/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. "Alba Léal"
1º Secretaria

REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 10 DE MAIO (SEXTA-FEIRA) A PARTIR DAS 15HS COM A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE LÚPUS DO OESTE DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 10 DE MAIO (SEXTA-FEIRA) A PARTIR DAS 15HS COM A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE LÚPUS DO OESTE DO PARÁ.**

FUNDAMENTAÇÃO – O Projeto de Lei 51/2021 – que Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus e dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico e Discoide, foi aprovado nesta casa e sancionado pelo prefeito Nélito Aguiar no dia 28 de Junho de 2023 como a Lei 21.938/2021.

Portanto a Associação das Pessoas portadoras de Lúpus se manifesta e declara que a Lei não está sendo cumprida como deveria. Alguns requisitos de suma importância estão sendo negados e apresentam dificuldades para serem atendidos.

Por este motivo solicito esta audiência para que tenhamos informações e esclarecimentos dos órgãos que estão direta ou indiretamente vinculados ao assunto, assim também para entrarmos em acordo e atender esta demanda.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 22 de Abril de 2024.

Angelo Tapajós
Vereador - PRD

VEREADOR ÂNGELO TAPAJÓS – PRD

Email: ver.angelotapajos@gmail.com